

RESOLUÇÃO Nº 37/2023

DATA: 14 de junho de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
EMERSON RAUBER	083.855.819-44	ENFERMEIRO	14/06/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 14 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
076.855.000-73
Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do
Sudoeste
14/06/2023 14:46:01

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



TJD-PR declara ABF campeão paranaense

JdeB - Após sete meses de entrave, a ABF foi declarada campeã paranaense sub-18 de 2022. Em dezembro da temporada passada, o time beltronense venceu o Araucária por 4x0 quando, no último minuto da decisão, uma confusão generalizada interrompeu o jogo. Sem o apito final e mesmo com placar elástico, a competição ficou indefinida. O caso foi para o Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná (TJD-PR), que proferiu decisão favorável ao time de Dionatan Marcelo nesta terça-feira, 14.



Time sub-18 da ABF em 2022: tetracampeão paranaense

“Um trabalho que fizemos com excelência, mais uma vez campeões invictos. Foi comprovado que não tivemos benefício e nem provocamos a confusão”, disse Dionatan. Com a taça, a ABF confirmou vaga na Taça Brasil Sub-19, programada para outubro, em Goiânia (PE).

JOGOS ESCOLARES

Equipes de vôlei de praia de Bom Sucesso comemoram desempenho



Equipe feminina ficou em décimo na fase macrorregional, enquanto os meninos foram 12º

Da assessoria e JdeB - Os atletas de vôlei de praia de Bom Sucesso do Sul conseguiram um resultado além do esperado na fase macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná (Jeps). A competição foi disputada no fim de semana. A equipe

feminina de 15 a 17 anos conseguiu o décimo lugar, enquanto na mesma faixa etária, só que masculina, alcançou a 12ª colocação.

Para impulsionar a prática da modalidade, o Município prepara uma nova quadra de areia na cidade.

COPA DO BRASIL

Mesmo goleado no RS, Galo depende de vitória simples para forçar prorrogação

JdeB - Diante da Sercesa (RS), em Carazinho, o Dois Vizinhos foi goleado por 6x0 e saiu em desvantagem no jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil de Futsal. Bernardo Ayara (três vezes), além de Vitor, Eric e Caio construíram o placar, terça-feira, 13.

No confronto de volta, terça, 20, no Ginásio Teodorico Guimarães, o Galo depende de uma vitória simples para forçar a prorrogação. No futsal, o saldo de gols não é critério de desempate.

COPA DO BRASIL DE FUTSAL

Oitavas de final - Ida

Terça-feira - 13/6
Sercesa-RS 6x0 Dois Vizinhos

LNF- 10ª RODADA

Terça-feira - 13/6
Santo André-SP 3x1
Blumenau-SC

11ª rodada
Quinta-feira - 14/6
Minas Tênis-MG x
Assoeva-RS - 20h

Prefeitura Municipal de Manguierinha

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de Equipamentos Agrícolas através do convenio PLATAFORMA + BRASIL nº 926161/2022, visando a implementação das ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar, solicitado através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2023 AS 09H00MIN
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manguierinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Manguierinha - PR, ou pelo site: www.manguierinha.pr.gov.br - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br.
Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@manguierinha.pr.gov.br.
Manguierinha 14 de Junho de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMM
O CIRUSPAR, pessoa física que em 27 de junho de 2023, às 09 horas, realizou a abertura de uma licitação para aquisição de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, visando à aquisição de peças para o CIRUSPAR. SAUJ: 193 Subseção PR. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023. Inscrição de registro de preços para fins de eventual prestação de serviços de manutenção e conservação, sendo Imposto, Suplementar, adicional e Encargamento de peças para o CIRUSPAR. SAUJ: 193 Subseção PR. ONDE SE LÊ:
"1.1. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:
I - Certidão de registro da empresa licitante na entidade competente CREA ou CAT; (quando o Registro no Conselho não for do Estado do Paraná, o mesmo deverá conter o visto do respectivo Conselho do Paraná);
II - Registro de Responsável Técnico na entidade competente CREA, CAT, ou Conselho Federal de Técnico Industrial (CFTI), (quando o Registro no Conselho não for do Estado do Paraná, o mesmo deverá conter o visto do respectivo Conselho do Paraná);
III - Registro de responsável técnico em engenharia profissional, com conexão nas áreas mecânica (Engenheiro Mecânico, Técnico em mecânica, Técnico em Mecânica), ou de Engenharia (Técnico em Engenharia e SR construtor), ou outro profissional com atribuições compatíveis Técnico em Responsável Técnico em Conselho de Classe competente.
As especificações passam a fazer parte do edital, sendo que os anexos classificados e condições do instrumento convocatório permanecem sobrados. O certame terá sua data de abertura reservada para as 09:00 horas de dia 27/06/2023, uma vez que a comissão precisa preencher as condições de participação do certame."

CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 37/2023
DATA: 14 de junho de 2023
SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 01/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e CAPS AD III:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
EMERSON RAUBER	083.855.819-44	ENFERMEIRO	14/06/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 14 de junho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - EMERSON RAUBER.
OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 01/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 14/06/2023 e termo final em 14/06/2024, podendo ser prorrogado por um ano, mediante portaria para uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).
Francisco Beltrão, em 14 de junho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente/CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 38/2023
DATA: 14 de junho de 2023
SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica exonera por término de contrato, a Servidora Sra. TANIA VARGAS, portadora do RG nº 024.904.4 SSP PR e CPF nº 040.475.569-29, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, a partir de 15 de junho de 2023.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 14 de junho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura de Saúde do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2023, com abertura e julgamento em 31 de maio de 2023, e verificado que não houve interposição recurso, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2023, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 033/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: P C ZYDEK & CIA LTDA - 02.650.056/0001-17 TEM: 01,02. E A DECISÃO, Saúde do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2023. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2023 - SRP, de 17 de maio de 2023, com abertura e julgamento em 31/05/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 33/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: P C ZYDEK & CIA LTDA - 02.650.056/0001-17. Que apresentaram os menores preços para registro. E A DECISÃO.Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Saúde do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2023. DARLEI TRENTO, PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 033/2023-EMPRESA: P C ZYDEK & CIA LTDA - 02.650.056/0001-17 ITEM: 01,02.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 15/06/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1350, de 26 de Agosto de 2020.

Prefeitura de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO CONTRATUAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-GP. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.995.324/0001-24, com sede na Rua São, nº 1630, Centro, Município, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulak, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 455.843.678-00, portador da C/RG nº 3.308.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São, Centro, CEP nº 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, e de outro lado a empresa Eduarda Junia Ltda, inscrita na Rua Capuana, nº 80.192.081/0001-08 e inscrição Estadual sob o nº 90402556-31, donatária designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. André Gustavo Quaranta de Almeida Ferreira, portador do C/RG nº 214.488-3 inscrito no CPF/MF nº 168.785.469-04, tem entre si, justo e acordado, a RESOLUÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-GP, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2023, conforme adiante segue: CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica Rescindido, o Contrato/ATA de Registro de Preços nº 33/2023, em razão dos motivos elencados nos seus anexos alínea do nº 59/2023. Encaçando ainda, que a presente rescisão não acarreta em qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. Assim sendo, as partes dão o devido conhecimento em menção, dando-se mutuamente quitação plena, geral e irrevogável, não mais podendo reclamar uma de outra, seja a que ilhito for, no presente ou no futuro. CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão irrevogável do contrato é firmada com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA. As partes elegem o local de comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir a respeito de questões ora elevadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem cientes do conteúdo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) dias do mês de junho, no presente do 02 (dois) lotes/municípios que a todo assistiram e tiveram conhecimento, para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos. Mariópolis, 13 de Junho de 2023. Município de Mariópolis - Contratante: Mario Eduardo Lopes Paulak - Prefeito Municipal

- #### SÉRIE PRATA - CLASSIFICAÇÃO
- 1º - Medianeira - 27 pontos;
 - 2º - Santa Helena - 27 pontos;
 - 3º - Cianorte - 22 pontos;
 - 4º - Apaf - 20 pontos;
 - 5º - Palmas - 19 pontos;
 - 6º - Apucarana - 19 pontos;
 - 7º - Quedas do Iguaçu - 18 pontos;
 - 8º - Coronel - 18 pontos;
 - 9º - Missal - 17 pontos;
 - 10º - Aaema/Mariópolis - 16 pontos;
 - 11º - Terra Rica - 15 pontos;
 - 12º - São José dos Pinhais - 15 pontos;
 - 13º - Maringá/Selet - 15 pontos;
 - 14º - Guaíra - 13 pontos;
 - 15º - Colombo - 9 pontos;
 - 16º - Tibagi - 3 pontos.

- #### SÉRIE OURO - CLASSIFICAÇÃO
- Grupo A**
- 1º - Acel - 21 pontos;
 - 2º - Foz Cataratas - 13 pontos;
 - 3º - Campo Mourão - 12 pontos;
 - 4º - Marreco - 11 pontos;
 - 5º - Dois Vizinhos - 11 pontos;
 - 6º - São Miguel - 10 pontos;
 - 7º - CAD - 6 pontos.
- Grupo B**
- 1º - Pato - 21 pontos;
 - 2º - Cascavel - 19 pontos;
 - 3º - Esporte Futuro Toledo - 16 pontos;
 - 4º - Operário Laranjeiras - 13 pontos;
 - 5º - Manguierinha - 13 pontos;
 - 6º - Umuarama - 12 pontos;
 - 7º - Ampere - 8 pontos.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 37/2023

DATA: 14 de junho de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
EMERSON RAUBER	083.855.819-44	ENFERMEIRO	14/06/2023

Art. 2º-Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 14 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod414834